



PORTARIA COREN-ES Nº 006/2019

Designa conselheira para emissão de parecer conclusivo referente ao Processo Ético Coren-ES nº 07/2018 – PAD 1965/2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 072/2018 onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES, a partir de 1º de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Resolução Cofen nº 370/2010 - Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem que trata da designação de conselheiro relator para emissão de parecer conclusivo;

CONSIDERANDO a Ação civil movida pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo em face da Casa de Repouso Melhor Idade Ltda. - ME, referente aos fatos relacionados à conduta da gestora da empresa requerida Sra. Marilza Gomes de Almeida, enfermeira, registro nº 21038-ENF;

CONSIDERANDO o despacho nº 372/2018, expedido pelo Dr. Wladimison Gama Almeida – Presidente do Coren-ES na gestão anterior;

CONSIDERANDO o despacho presidencial nº 016/2019 expedido em 10 de janeiro de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a Conselheira **Sandra Helena Salvador**, registro nº 87045 – ENF, para emitir parecer conclusivo referente ao Processo Ético Coren-ES nº 07/2018 – PAD Nº 1965/2017, no prazo de 20 (vinte) dias, conforme a Resolução Cofen nº 370/2010;

Art. 2º - A conselheira fará jus ao recebimento de 02 (dois) auxílios de representação quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren-ES nº 007/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 10 de janeiro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Conselheira Presidente

Conselheiro Secretário

ABO//CMMM

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35